



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.327/2021

“ACRESCENTA CANDIDATO HABILITADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Paulo Lourenço da Silva Neto, Prefeito Municipal interino de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 8º, inciso IV da **Lei Complementar Federal nº 173/2020**,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado à convocação de que trata o artigo 2º, do **Decreto nº 4.105/2020**, o candidato habilitado no **Concurso Público 001/2019**, observada a ordem de classificação, para o seguinte cargo:

MOTORISTA DE VEÍCULO DE CARGA – STO 19			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF
114025	FERNANDO SOCOLOSKI BOLELA	21/06/1989	5º

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.


Paulo Lourenço da Silva Neto
PREFEITO MUNICIPAL
Interino

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



ANO IX Nº 2761

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 07 de dezembro de 2021.

DECRETO Nº 4.327/2021

“ACRESCENTA CANDIDATO HABILITADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Paulo Lourenço da Silva Neto, Prefeito Municipal interino de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 8º, inciso IV da **Lei Complementar Federal nº 173/2020**,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado à convocação de que trata o artigo 2º, do **Decreto nº 4.105/2020**, o candidato habilitado no **Concurso Público 001/2019**, observada a ordem de classificação, para o seguinte cargo:

MOTORISTA DE VEÍCULO DE CARGA – STO 19			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF
114025	FERNANDO SOCOLOSKI BOLELA	21/06/1989	5º

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Paulo Lourenço da Silva Neto
PREFEITO MUNICIPAL
Interino